

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 29/2013/DRH/SP/CONT

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2013 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Mestre Luis Pedro Dias Pousada Cardia Lopes, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial – 40%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-40%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com inicio a 25 de Fevereiro de 2013 cessando a 24 de Julho de 2013.

15 de Fevereiro de 2013 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.

## Proposta de Contrato/Relatório

Proposta de Contratação como Assistente Convidado em Regime de Tempo Parcial a 40% do Mestre **Luís Pedro Dias Pousada Cardia Lopes**, nos termos dos artigos 1º, 4º e 5º do “Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP do IPP” aprovado por Despacho IPP/P nº 4923/2011, de 9/02 e publicado no D.R. nº56, de 21/03, II série;

Por necessidade de serviço lectivo, propõe-se, a seguinte contratação:

### LUÍS PEDRO DIAS POUSADA CARDIA LOPES:

#### 1)-Curriculum

Mestre em Gestão de Empresas pela Escola de Gestão do Porto da Universidade do Porto, tendo obtido a classificação de Muito Bom (2010)

MBA – Master in Business Administration - pelo Instituto Superior de Estudos Empresariais da Universidade do Porto (1995)

Licenciatura em Medicina Dentária, pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto (1992)

Consultor de empresas, como profissional liberal, nas áreas de Gestão Estratégica, Gestão de Marketing e Gestão da Inovação, desde 1997.

Experiência de 12 anos como docente do ensino superior, em diversas instituições, nomeadamente no IPAM, no ISCET e na FEUP, leccionando várias disciplinas na área da Gestão.

É formador em diversas áreas da Gestão desde 1995.

Foi docente do ISEP no ano letivo de 2011/2012 tendo tido muito bom desempenho.

#### 2)- Enquadramento

Tudo o que atrás se descreve, permite pressupor que face às competências técnicas, e profissionais, **este Mestre tem formação e experiência relevante em Gestão.**

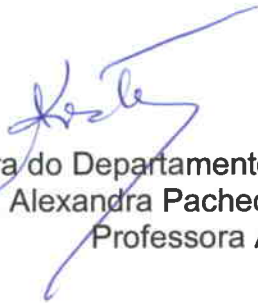
**3)-Conclusão**

Tomando por base a adequada preparação para as funções docentes a desempenhar, vimos, pois, expressar o nosso parecer favorável à contratação do Mestre **Luís Pedro Dias Pousada Cardia Lopes** como Assistente Convidado, em Regime de Tempo Parcial a 40% para a área científica de Gestão.

ISEP, Departamento de Organização e Gestão, 28 de Janeiro de 2013



○ Director do Departamento de Organização e Gestão  
José Alberto Madureira Salgado Rodrigues  
Professor Adjunto



A Subdirectora do Departamento de Organização e Gestão  
Maria Alexandra Pacheco Ribeiro da Costa  
Professora Adjunta

## Contratação/Distribuição de Serviço

### **Contratação do Mestre LUÍS PEDRO DIAS POUSADA CARDIA LOPES**

No âmbito da alínea b) do ponto 7 do artigo 4º do “Regulamento de contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP” aprovado por Despacho IPP/P nº 4923/2011, de 09/02 e publicado no D.R. nº56, de 21/03, II série, a proposta de distribuição de serviço para o docente **Luís Pedro Dias Pousada Cardia Lopes** é a seguinte:

O módulo de Ethics & Deontology in Engineering do curso European Project Semester, duas turmas de aulas TP da unidade curricular de Introdução à Gestão e à Contabilidade do curso de Licenciatura em Engenharia Civil, o que totaliza 5 horas letivas por semana.

ISEP, Departamento de Organização e Gestão, 28 de Janeiro de 2013

O Director do Departamento de Organização e Gestão  
José Alberto Madureira Salgado Rodrigues  
Professor Adjunto

